

**INFORMATIVO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

O Núcleo de Prática Jurídica informa que foi publicada a portaria nº 544 de 16/06/2020, que, em seu artigo 1º, autoriza, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais por atividades letivas que utilizem, recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por Instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino. Em seu parágrafo 3º autoriza, também, o uso destes meios para realização de práticas profissionais de estágio ou de práticas laborais.

Considerando a referida portaria, o NPJ da Faculdade de Direito de Varginha, resolve que:

**1** – A Prática Jurídica será realizada remotamente na modalidade do Escritório Modelo de Advocacia, prática simulada e através de Estágios extracurriculares.

**2** – Os alunos que estavam cumprindo a Prática Jurídica no SERAJ – Serviço de Assistência Judiciária e no CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos, serão migrados, automaticamente, para a modalidade do Escritório Modelo de Advocacia remoto, sendo uma oportunidade para que os que assim o desejarem cumpram a prática.

**3** – Os alunos que estão cumprindo o estágio extracurricular – convênios - e que comprovarem que cumpriram a carga horária exigida, ou seja, 40 horas de forma presencial ou remota, será considerada cumprida a Prática Jurídica.

Para comprovação é necessário que o aluno tenha enviado ou que envie o relatório de frequência assinado pelo supervisor e na forma remota é necessário constar o que foi realizado de forma remota ou uma declaração do supervisor, até o dia 30 de junho de 2020.

Os alunos que não conseguiram cumprir a carga horária necessária, e se desejarem, poderão cumprir para o Escritório Modelo de Advocacia remoto, neste caso deverão manifestar através do e-mail do Núcleo de Prática Jurídica: [npj@fadiva.edu.br](mailto:npj@fadiva.edu.br), devendo constar o nome, número da matrícula e o período.

**4** – Fica alterado o cumprimento da atividade referente as visitas orientadas, inclusive audiências, ficando determinado que os alunos matriculados na **Prática Jurídica III** deverão assistir 2 audiências de instrução e julgamento trabalhistas e os alunos matriculados na Prática Jurídica I deverão assistir 1 audiência do Tribunal do Júri e 1 audiência de Instrução e Julgamento criminal.

Para os discentes que não realizaram as audiências antes do isolamento social, poderão ser substituídas as audiências reais pelas do Projeto Audiências Online. Para tanto os alunos deverão acessar o site: <https://audienciasonline.com.br/#/home>, sendo que após assisti-las receberão um certificado. Tanto as audiências reais, quanto os certificados do projeto audiências online, **deverão ser anexados no Classroom até o dia 12 de julho, prazo improrrogável.** (Já informado através de vídeo o passo a passo de como anexar na plataforma).

**5** – Quanto ao Escritório Modelo, será ofertada a matéria Penal para a Prática Jurídica I e a matéria Cível para a Prática Jurídica III.

**6** – Será comunicada a data do início da Prática Jurídica na modalidade do Escritório Modelo de Advocacia remoto, no dia 26 de junho de 2020.

**Para possíveis dúvidas, entre em contato com o Canal de comunicação do NPJ: WhatsApp (35) 9 9973-4944.**